



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.476 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 855/1995, alterando o nome da Escola Municipal do Campo "Paulo Freire", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 855/1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EM TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE - EMCTI PAULO FREIRE, a Instituição de Ensino Municipal Multisseriada em Tempo Integral, localizada no Assentamento Piranema, neste Município de Fundão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.180, de 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 07 de junho de 2024.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 07 de junho de 2024.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração